



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

## Decreto nº 6215/2024 de 26/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 435.320,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>		
59 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>03.005</b>	<b>DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2.012</b>	<b>Manter Divisao de Licitação e Compras</b>		
85 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>		
97 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>03.013</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>		
<b>03.013.04.122.0002.2.014</b>	<b>Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio</b>		
129 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>		
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>		
165 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>		
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>		
190 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.1.060</b>	<b>Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-</b>		
1052 - 4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.320,80
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIIS</b>		
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>		
393 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>		
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>		
437 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
440 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

<b>07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
569 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>			
648 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>			
674 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064 Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
704 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
<b>10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
1065 - 4.4.90.52.00.00 910	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
<b>10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional</b>			
822 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
860 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
906 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>435.320,80</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	335.320,80
Receita: 2.4.1.9.51.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00
<b>Total:</b>	<b>435.320,80</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de setembro de 2024.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE**  
**ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago-2023	Jan a Ago-2024
Cota-Parte do ICMS <b>17.21.50.01.00</b>	1000-60%	R\$ 12.917.691,86	R\$ 16.819.768,71
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Agosto)		R\$ 12.917.691,86	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (setembro a Dezem)		R\$ 7.854.589,19	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a agosto)		R\$ 16.819.768,71	
<b>CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 16.819.768,71</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 12.917.691,86	1,30%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 7.854.589,19	1,33%	R\$ 10.446.603,62	
Receita Prevista para 2024	.....	R\$ 18.500.000,00	
<b>( - ) MENOS</b>			
a) 1º Período de 2024.....	.....	R\$ 16.819.768,71	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 10.446.603,62	R\$ 27.266.372,33
<b>TOTAL</b>		R\$ 8.766.372,33	
c) Créditos extraordinários abertos		<b>R\$ 335.320,80</b>	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 5.552.965,39	
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.878.086,14</b>	
<b>POR FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>LIVRE 60%</b>		<b>R\$ 1.726.851,69</b>	
<b>SAÚDE 15%</b>		<b>R\$ 431.712,92</b>	
<b>EDUCAÇÃO 5%</b>		<b>R\$ 143.904,31</b>	
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%</b>		<b>R\$ 575.617,23</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.878.086,14</b>	
<b>N.Esperança, 26 de setembro de 2024</b>			

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MOACIR OLIVATTI**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MOACIR OLIVATTI**  
**Prefeito**